

Coordenadoria de Recursos Humanos

Grupo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Portaria GDRH nº04/2025 - Direção de Ensino

Dispõe sobre providências decorrentes credenciamento de Centro de Formação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde - CEFOR para avaliação de competências e expedição do diploma na educação profissional de nível médio, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo pelo Conselho Estadual de Educação

A Dirigente de Ensino do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde – GDRH/CRH/SES/SP, conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE nº 03, de 19-01-2017, Portaria CRH nº 16, de 20-06-2022, com fundamento nas Deliberações CEE nº 207/2022 e Indicação nº 215/2022; Deliberações nº 138/2016 e nº 148/2016; Deliberação CEE nº 107/2011 e Indicação CEE nº 110/2011, expede essa Portaria.

E resolve:

Artigo 1º- Ratificar e autorizar a realização de avaliação de competências pelo Centro de Formação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde – CEFOR que é composto pelas 5 (cinco) Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde: (1) Centro de Formação de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde – SUS/SP de Araraquara “Prof. Maria Helena de Oliveira e Silva de Nardi”- CeFor SUS de Araraquara – CIE 253.716; (2) Centro Formador de Pessoal para a Saúde de Assis – CeFor Assis – CIE 442.252; (3) Centro Formador de Pessoal para a Saúde de Franco da Rocha – CeFor Franco da Rocha – CIE 264.945; (4) Centro Formador de Pessoal para a Saúde “Ruth Gouvêa” – CeFor SUS Registro – CIE 250.107 e Centro Formador de Pessoal para a Saúde de São Paulo – CeFor São Paulo – CIE 251.012.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2024.

Eni Mari Tani Aracena Perez

Dirigente de Ensino

Este documento pode ser verificado pelo código

2025.03.20.1.1.36.10.5.214.960158

em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>